

AUXÍLIO BRASIL

Modalidade: Empréstimo

CONDIÇÕES OPERACIONAIS

FORMALIZAÇÃO DIGITAL	TODAS AS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO - 100% digital EXCEÇÃO: Para o público analfabeto e impossibilitado de assinar a formalização será digital e física
MARGEM AUTORIZADA	40% (Quarenta por cento)
PRAZO MÁXIMO	24 meses
QUANTIDADE MÁXIMA DE EMPRÉSTIMOS	Máximo 5 empréstimos por benefício.
CÁLCULO DE MARGEM DE CONSIGNATÁRIA	Conforme margem disponível no Sistema (quando liberado): https://ecoportal.dataprev.gov.br/
TIPO DE PRODUTO	Liberado apenas para Novas operações.
OPERA COM MARGEM NEGATIVA	Não
MARGEM DE SEGURANÇA	Operações Novas – 100% da Margem
MODELO DE AVERBAÇÃO	Eletrônica, através do Portal de Operações do e-consignado: https://ecoportal.dataprev.gov.br/ e através de API com a Dataprev
TAXA MÁXIMA	4,99% a.m.
TARIFA DE CADASTRO	Não há cobrança.
BANCO PAGADOR DA FOLHA	Caixa Econômica Federal
SENHA PARA AVERBAR	Não
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	<p>PANCREAD</p> <p>Você poderá consultar diretamente no PANCREAD todos os dados de seus clientes do Auxílio Brasil, inclusive a informação de MARGEM CONSIGNÁVEL de Empréstimo Consignado.</p> <p>TERMO E VALIDADE</p> <p>A solicitação deverá ocorrer através de um TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO AUXÍLIO BRASIL disponibilizado dentro do sistema, que será preenchido automaticamente com os dados do seu cliente, com validade de 30 dias corridos.</p> <p>ACOMPANHAMENTO</p>

	<p>O acompanhamento da sua solicitação poderá ser feito via sistema de uma forma muito SIMPLES e ÁGIL.</p> <p>VALIDADE DA CONSULTA</p> <p>A partir da autorização concedida pelo órgão, a consulta é válida por 30 dias.</p> <p>NOVA SOLICITAÇÃO</p> <p>Após a data de vencimento da consulta, se faz necessário solicitar uma nova autorização para consulta dos dados, enviando novo termo</p> <p>FALE COM PAN</p> <p>https://www.bancopan.com.br/atendimento/fale-com-o-pan/</p> <ul style="list-style-type: none"> • Telefone de SAC: 0800-776-8000 • Ouvidoria: 0800-776 -9595 • Central de Renegociação: 0800-006-8782 • Deficiente auditivo e de fala: 0800-006-2200 • Relacionamento Banco Pan: 0800-006-8782/ atendimento@grupopan.com <p>Empréstimo Consignado: 4002-1687/ 0800-775-8686</p>
SEGURO	Não está liberado

1. O QUE É AUXÍLIO BRASIL?

O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

2. PÚBLICO ALVO E REGRAS BÁSICAS

QUEM TEM DIREITO AO AUXÍLIO BRASIL?

- Famílias em situação de extrema pobreza pela renda familiar mensal por pessoa no valor de até R\$ 105,01;
- Famílias em situação de pobreza caracterizada pela renda familiar mensal por pessoa entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.
- Famílias em regra de emancipação.

QUAIS AS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS?

O Auxílio Brasil está dividido em dois núcleos: um básico, com três benefícios, e um suplementar, com seis.

Benefício Primeira Infância: para famílias com crianças de até 3 anos incompletos. O benefício será de R\$ 130,00 por criança nessa faixa etária, **limitado a cinco benefícios por família.**

Benefício Composição Familiar: para famílias com gestantes, ou pessoas de 3 a 17 anos de idade, ou de 18 a 21 anos matriculados na educação básica. O valor do benefício será R\$ 65,00 por pessoa, também limitado a **cinco benefícios por família.**

Benefício de Superação da Extrema Pobreza: será pago se, mesmo após a soma dos demais benefícios do núcleo básico, a renda mensal *per capita* da família continuar abaixo da linha de extrema pobreza (R\$ 100,00).

POLÍTICAS INTEGRADAS

Auxílio Inclusão Produtiva Rural: será concedido às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil que possuam em sua composição agricultores familiares. Segundo o decreto, o benefício será pago em parcelas mensais de R\$ 200,00. Não é permitido o pagamento de mais de um auxílio por pessoa e por família.

Auxílio Inclusão Produtiva Urbana: beneficiários do Auxílio Brasil que comprovarem vínculo de emprego com carteira assinada receberão R\$ 200,00 por mês. O recebimento é limitado a um auxílio por família ou por pessoa.

Auxílio Esporte Escolar: Destinado a estudantes de 12 a 17 anos incompletos que se destaquem nos Jogos Escolares Brasileiros e sejam membros de famílias que recebam o Auxílio

Brasil. O auxílio terá 12 parcelas mensais de R\$ 100,00 para o estudante. A família receberá uma parcela única de R\$ 1 mil.

Bolsa de Iniciação Científica Júnior: pago a estudantes com bom desempenho em competições acadêmicas e científicas de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil. Os valores são os mesmos do Auxílio Esporte Escolar. *Valor do benefício: R\$ 100,00 por 12 meses e parcela única de R\$ 1.000,00 para a família do estudante*

Benefício Compensatório de Transição: destinado a famílias que recebiam o Bolsa Família e tiveram perdas na migração para o Auxílio Brasil. Esse benefício será concedido durante a implementação do novo programa e será mantido até que o valor recebido pela família supere o do Bolsa Família ou até que a família deixe de se enquadrar nos critérios de elegibilidade.

Regra de Emancipação: Famílias que tiverem identificado o aumento da renda per capita superior ao limite de renda do Auxílio Brasil serão mantidas no programa por um período de até 24 meses, desde que a renda per capita fique dentro do limite de duas vezes e meia a linha de pobreza.

Inclusão Financeira: Acesso a microcrédito consignado em instituições financeiras, comprometendo até 40% (quarenta por cento) do valor do benefício.

RECOMENDAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO, QUE PODERÁ SER CONFERIDO ATRAVÉS DO SITE:

[cadastro único \(dataprev.gov.br\)](http://dataprev.gov.br)

TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO BRASIL ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA:

[Auxílio Brasil — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

MATRÍCULA

Preencher com o Código Familiar do Auxílio Brasil: código familiar poderá ser cadastrado com até 11 caracteres numéricos.

Obs: Se o benefício não tiver 11 caracteres deverá incluir um "0" à esquerda.
Ex.: 1234567891 / digitar 01234567891. Caso o benefício possua hífen (-), não deve ser considerado como caractere.

3. DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DA OPERAÇÃO

NOVAS OPERAÇÕES - Formalização Digital

Conforme manual de Formalização, acrescido de:

- Termo de Autorização de Consulta de Dados do Auxílio Brasil.

Para o público analfabeto e Impossibilitado de assinar as operações serão híbridas (Digital e Físico), desta forma seguem documentos necessários:

NOVAS OPERAÇÕES

- Cédula de Crédito Bancário - CCB Consignação (Negociável);
- Documento de Identificação;
- Termo de Autorização de Consulta de Dados do Auxílio Brasil (autorizado de forma digital).

Atenção: As regras para assinatura da CCB estão disponíveis no Manual de Formalização.

C R É D I T O O B R I G A T Ó R I O N A C O N T A D A C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L (C A I X A T E M / P O U P A N Ç A C A I X A / C O N T A C A I X A)

O crédito do empréstimo concedido deverá ser feito, obrigatoriamente, na conta da Caixa Econômica Federal, onde ocorre o recebimento do Auxílio Brasil.

Caso o Cliente receba o benefício através do cartão Bolsa família / Auxílio Brasil:

1. Os dados bancários (agência e conta) estão impressos no cartão

2. Caso os dados bancários (agência e conta) não constarem no cartão, o cliente poderá verificar através do comprovante de recebimento do auxílio, ou de extrato emitido por casa lotérica

3. Para os cartões em que não houver nenhuma conta vinculada, será necessário abrir uma conta na Caixa Economia Federal e vincular ao benefício do Auxílio Brasil.

Todas as contas serão validadas pela Dataprev.

Observação: Alertar o cliente para:

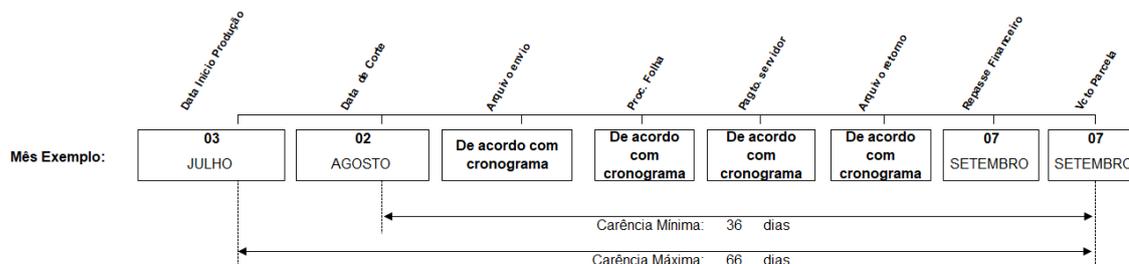
1. Após efetivado a averbação, a conta informada para crédito não poderá ser alterada, nem em caso de reapresentação do pagamento.

4. DOCUMENTOS PARA GUARDA

Documentos informados no "Manual de Formalização"

5. REGUA DO CONVÊNIO

CARENCIA PARA TABELA NORMAL



As operações realizadas até o 2º Dia útil do mês, serão processadas no mesmo mês (M0) e terão o vencimento da 1ª parcela no dia 07 do mês subsequente (M1)

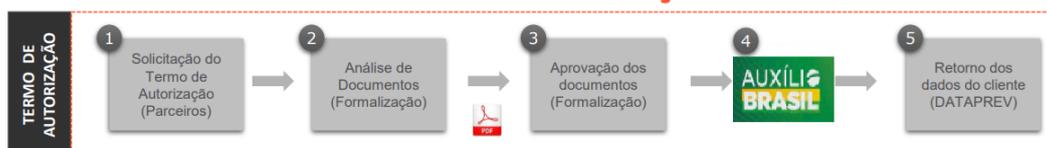
6. OPERACIONALIZAÇÃO

NOVAS OPERAÇÕES:

ORIGINADOR

Ao recepcionar um cliente interessado em contrair uma consignação, o primeiro passo é verificar se o cliente é o responsável pela família no Cadastro Único (Responsável Familiar – RF). Em caso positivo iniciar o processo de Autorização do Auxílio Brasil através do Pancred. Em Caso negativo não poderá ser realizado o empréstimo.

FLUXO AUTORIZAÇÃO



- 1 O início do processo de autorização deverá ocorrer dentro de nosso sistema, através de termo pré preenchido ou preenchido manualmente, por nossos Parceiros. Após o envio da documentação necessária, a solicitação seguirá para a checagem dos documentos pelo PAN
Serão validadas as informações contidas no termo, bem como sua assinatura, com o documento de identificação encaminhado junto ao processo.
- 2 Estando OK, nossa equipe irá aprovar o processo, liberando a solicitação para envio a DataPrev
- 3 O processo de consulta junto a **DATAPREV** será efetuado de forma online (a depender da disponibilidade do serviço junto ao Órgão)
- 4 Após o retorno da **DATAPREV**, as informações serão apresentadas em um arquivo "PDF" dentro do sistema PANCRED

ATENÇÃO: O valor da parcela não pode conter centavos. Ao digitar parcela com centavos será apresentado a mensagem abaixo. Após clicar em ok o sistema reabre a possibilidade de fazer uma nova simulação.



FORMALIZAÇÃO

Não há análise da formalização para novas propostas. A análise é feita automaticamente.

Para o público analfabeto e com mobilidade reduzida a formalização fará a conferência da documentação apresentada, conforme item 2. Se ok, seguirá com a validação da proposta e averbação do contrato.

7. LIMITES DE CRÉDITO

As regras de concessão abaixo contemplam os limites estabelecidos para Idade, Prazo, Valor Mínimo e Máximo para o produto. Valor mínimo das Operações: R\$ 400,00

	Faixa Idade	Valor Máximo	Prazo
Auxílio Brasil	De 18 a 78 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 5 mil	24 meses
	De 79 a 79 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 2 mil	12 meses
	80 anos ou mais	Não faz	Não faz

8. ANEXOS MODELOS DE CONTRACHEQUES

Contracheque: Não é necessário apresentação de contracheque

Modelo TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA DE DADOS – AUXÍLIO BRASIL

1. Termo de autorização do beneficiário

1.1 Termo de autorização do beneficiário – pré-impresso

Timbre do Banco

Termo de Autorização

AUTORIZADOR	Nome do Beneficiário:														
CPF do Beneficiário:															

N A O P R E E N C H E R	Dados de Identificação	CPF Data de Nascimento Nome Completo	
	Dados do Benefício	Código familiar Situação do Benefício Indicação de averiguações e revisões em benefícios (se houver) Indicação de previsão de interrupção de pagamento (se houver)	Elegível Para Empréstimo Dados cadastrais dos membros da família
	Dados do Pagamento Benefício	Tipo de Crédito (Plataforma Social ou Conta-Corrente)Indicação da Instituição Financeira que paga o benefício Agência Pagadora Conta-Corrente onde o benefício é pago Margem Consignável Disponível	Quantidade de empréstimos ativos/suspensos Nome do tomador (se diferente do atual) CPF do tomador (se diferente do atual) Data fim da vigência de empréstimos anteriores

Este termo autoriza esta Instituição Financeira a consultar as informações acima descritas durante o período de até 30 dias após a assinatura deste instrumento.

Assinatura do Beneficiário:														
Assine AQUI →														

Local da assinatura:										Data da assinatura:									
Assine AQUI →												/			/				

Declaração de não alfabetizado ou impedido de assinar: Eu, na qualidade de Testemunha a Rogo e abaixo identificado, declaro que o beneficiário emitente ouviu atentamente a leitura deste documento.

Nome testemunha 1:														
Assinatura testemunha 1:														
RG testemunha 1:														
CPF testemunha 1:														
Nome testemunha 2:														
Assinatura testemunha 2:														
RG testemunha 2:														
CPF testemunha 2:														

Polegar direito Cliente

1.2 Termo de autorização do beneficiário – impresso sob demanda

Timbre do Banco

Termo de Autorização

Eu _____, CPF _____, autorizo o Ministério da Cidadania/DATAPREV a disponibilizar as informações abaixo para apoiar a contratação/simulação de empréstimo consignado de benefícios do Programa Auxílio Brasil, com o objetivo de subsidiar a proposta pelo banco credor.

N A O P R E E N C H E R	Dados de Identificação	CPF Data de Nascimento Nome Completo	
	Dados do Benefício	Código familiar Situação do Benefício Indicação de averiguações e revisões em benefícios (se houver) Indicação de previsão de interrupção de pagamento (se houver)	Elegível Para Empréstimo Dados cadastrais dos membros da família
	Dados do Pagamento do Benefício	Tipo de Crédito (Plataforma social ou Conta-Corrente) Indicação da Instituição Financeira que paga o benefício Agência Pagadora Conta-Corrente onde o benefício é pago Margem Consignável Disponível	Quantidade de empréstimos ativos/suspensos Nome do tomador (se diferente do atual) CPF do tomador (se diferente do atual) Data fim da vigência de empréstimos anteriores

Este termo autoriza esta Instituição Financeira a consultar as informações acima descritas durante o período de até 30 dias após a assinatura deste instrumento.

Assinatura do Beneficiário:

Assine
AQUI

Local da assinatura:

Assine
AQUI

Data da assinatura:

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

RO nº 04.63

Versão: 04

Data da 1ª versão Empréstimo: 02/09/2022

Nome testemunha 1:													
Assinatura testemunha 1:													
RG testemunha 1:													
CPF testemunha 1:											-		
Nome testemunha 2:													
Assinatura testemunha 2:													
RG testemunha 2:													
CPF testemunha 2:											-		

Polegar direito
Cliente

Declaração de não alfabetizado ou impedido de assinar: Eu, na qualidade de Testemunho a Rogo e abaixo identificado, declaro que o beneficiário emitente ouviu atentamente a leitura deste documento